



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.827, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Revoga a Lei nº 2.378, de 23 de outubro de 1.985.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

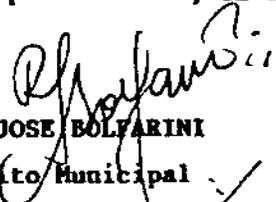
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

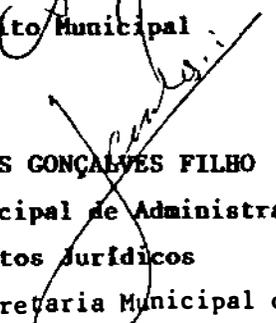
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.378, de 23 de outubro de 1.985.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

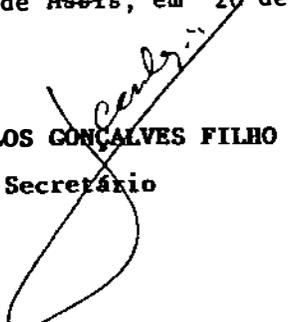
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 1990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário